



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 036 DE 04 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de férias para a servidora Nerilane Ferreira Silva e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal nº 036/2025 e com fundamento no artigo 122, inciso I da Lei Complementar nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o período de 15 (quinze) dias de férias, a servidora indicada, conforme especificado:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Nerilane Ferreira Silva	Enfermeiro II	17/04/2023 a 16/04/2024	03/04/2025	17/04/2025

Art. 2º As férias poderão ser interrompidas por motivos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público, declarado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, conforme previsão do artigo 126 da Lei Complementar nº 1.007/2007.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir 03 de abril de 2025.

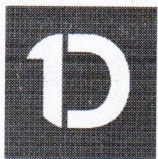
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
04 de abril de 2025

assinado digitalmente

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CAA-A6C5-34CA-9FA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 04/04/2025 16:53:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Dóc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/9CAA-A6C5-34CA-9FA7>

